



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

### **LEI Nº 1.511, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA CARMINDO GOMES DE MELO (DUDU) A QUADRA POLIESPORTIVA SITUADA NO DISTRITO DE SOBRAL PINTO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Astolfo Dutra aprovou e ele sanciona a presente lei ordinária:

**Art. 1º.** Fica a denominada Quadra Poliesportiva **CARMINDO GOMES DE MELO (DUDU)** a quadra poliesportiva situada na Rua Paulino Lucarelli, a ser inaugurada no Distrito de Sobral Pinto, Município de Astolfo Dutra, tão logo sejam concluídas as obras de construção.

**Art. 2º** O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da "Quadra Poliesportiva Carmindo Gomes de Melo (Dudu)".

**Art. 3º** O Executivo comunicará às Empresas Públicas e Órgãos interessados as disposições desta Lei.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

  
**BRUNO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal